



de mastros, Mastro para bandeira, Apoio para os Pés, Garrafa Térmica, Pilha Alcalina, Relógio de Parede, Aparelho Telefônico), em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2018** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. .

## DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05 constam no Processo Administrativo nº. **TJ-ADM-2018/28580** e **Pregão Eletrônico nº 012/2018**, que integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 26 de JUNHO de 2018 .

**CONTRATANTE:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**  
Presidente

**FORNECEDOR:**

**BALI COMERCIAL LTDA-ME**  
**ELIANA VICENTINI RODRIGUES**

**TESTEMUNHAS:**

1ª

CPF nº

*laqueline Souza da Silva*  
CPF- 028.504.835 - 08

2ª

CPF nº



PORTARIA Nº 288/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ - ADM 2016/57098

RESOLVE

INTIMAR a empresa FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 07.999.951/0001-65, estabelecida na Rua Herildo Brito, nº 287, Santos Dumont, Aracaju/SE - CEP 49.087-250, da Decisão que lhe aplicou, com fundamento nos arts. 185, IV, 186, I, 192, II e 196 da Lei Estadual nº 9.433/05 combinados com os arts. 14, inciso I, § 1º e 18, § 3º do Decreto Estadual nº 13.967/2012 e Parecer nº 1921/2018, da Consultoria Jurídica da Presidência, pena de multa administrativa no valor de R\$3.649,78 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), por ter a referida empresa entregado com atraso injustificado os bens especificados na Nota Fiscal nº 000007164, objeto da Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 198/2016 (Lote 1, Itens 3 e 4) e das Notas de Empenho de números 04601.0003.16.0000489-0; 04601.0003.16.0000490-4 e 04601.0003.16.0000491-2. Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento desta intimação, consoante o estabelecido no art. 202, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam os autos do processo com vista franqueada à intimanda, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia reprográfica, conforme disposto no art. 202, § 5º, da mesma Lei.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho de 2018.

ANAPAULOCARMO  
Secretária de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.213.219/0001-86, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2018, lote 01, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2018/28599. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos (adriça para fixação de bandeira, base para fixação de mastros, mastro para bandeira). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 26/06/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BALI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.991.409/0001-04, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2018, lote 02, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2018/28580. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de apoio para os pés. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 26/06/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.315.329/0001-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2018, lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2018/31443. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refrigeradores compactos. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 26/06/2018.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/18-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE JITAÚNA - BA, inscrito no CNPJ de nº 14.205.686/0001-61. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 02 (dois) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2018/18478. Data: 26/06/2018.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 46/18-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.650.403/0001-28. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 29 (vinte e nove) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2018/25579. Data: 26/06/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/18-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.200.718/0001-08. Objeto: Executar, sob o regime de empreitada por preço unitário, a prestação de serviços técnicos de levantamento cadastral, levantamento topográfico, elaboração de projetos arquitetônicos, de urbanização e paisagismo, compatibilização de projetos, projetos de sinalização e comunicação visual para reformas, ampliações e construções das unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Valor: R\$ 181.754,25 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601 Unidade Gestora 0002, Atividade/Projeto 5434/5435/5440/5441/5336, Elemento de Despesa 33.90.39/44.90.51, Subelemento 39.09/51.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2018/01387. Data: 26/06/2018.

